



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº.12718 , de 9 de MARÇO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.190.322,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1698, de 01 de janeiro de 2007;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES**; Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação para ao atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 3.190.322,00** (três milhões, cento e noventa mil e trezentos e vinte e dois reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicados nos anexos I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente dos contratos nº. 097.991-49/99 e nº. 097.994-49/99/MAPA/CAIXA – Eletrificação Rural, contrato nº. 171.303-54/04/SUFRAMA/CAIXA – Pólo Industrial e convenio nº. 046/MTE/SPPE/CODEFAT/SINE/SEAPES, apurados no extrato de saldo bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de MARÇO de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

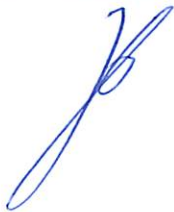
  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

1

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.		EXCESSO DE ARRECAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	<i>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES</i>			
1901.22.661.1236.1231	APOIO A IMPL.DE AREAS DE DIST.INDUSTRIAIS	4490.51	3212	2.100.000,00
1901.20.334.1101.2217	INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	3390.14	3212	6.240,00
		3390.30	3212	53.311,00
		3390.39	3212	125.978,00
		4490.52	3212	153.340,00
				338.869,00
1901.20.752.1237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4490.51	3212	751.453,00
			TOTAL	3.190.322,00





ANEXO - IV  
ANEXO DO DECRETO NºORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES

CODIGO: 19.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	F / R	ELEMENTO	CATEGORIA
10000000 - RECEITAS CORRENTES	3212		3.190.322,00
17000000 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	3212	3.190.322,00	
17210000 - TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	3212	3.190.322,00	
17600000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3212	3.190.322,00	
17610000 - TRANSF.CONV.UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3212	3.190.322,00	
17619900 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	3212	3.190.322,00	
TOTAL			3.190.322,00